

CENSO PREVIDENCIÁRIO -2022

Os pensionistas devem comparecer no local de realização do Censo munidos com os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES LEGÍVEIS**:

PENSIONISTA

Documentos do Beneficiário

- RG e CPF (*Carteira de Motorista ou documento de Identidade com CPF de quem recebe a pensão*)
- Um único comprovante de residência (*luz, água ou telefone dentro da validade dos últimos 3 meses*)
- PIS do beneficiário (*número do PIS de quem recebe a pensão*)

Documentos do Instituidor *(do falecido)*

- Nome, CPF do instituidor (*Documento do falecido*)
- PIS do instituidor (*número do PIS do falecido*)
- Certidão de óbito



Não será realizado o censo previdenciário dos PENSIONISTAS que comparecerem ao local indicado sem a totalidade da documentação ou de forma diferente da estabelecida.

Venha atualizar seus dados e garantir seus direitos e o recebimento dos seus benefícios!